

REGULAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

I

PRÊMIO

CAUÊ

ARQUITETURA

I PRÊMIO CAUÊ DE ARQUITETURA

CONCURSO NACIONAL DE PROJETOS E OBRAS REGULAMENTO

O I PRÊMIO CAUÊ DE ARQUITETURA é um Concurso realizado através de convênio firmado entre a CAMARGO CORRÊA CIMENTOS SA., PROMOTORA, e o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de São Paulo, ORGANIZADOR, com os objetivos, condições e parâmetros estabelecidos no presente Regulamento.

1. DOS OBJETIVOS:

- 1.1 A presente Premiação tem por objetivos divulgar e incentivar o conhecimento da técnica de utilização do Cimento Portland Cauê Branco na construção civil, seu potencial e seus recursos para a utilização em pisos de edificações e em áreas urbanas em geral.
- 1.2 A Promotora irá premiar e divulgar os melhores projetos e obras, desenvolvidos com a utilização do Cimento Portland Cauê Branco, em que o emprego do material possa se destacar pela coerência, adequação, criatividade, eficiência na interação entre as características do produto e o resultado almejado pelo projeto ou atingido pela obra.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 Poderão participar do 1º PRÊMIO CAUÊ DE ARQUITETURA arquitetos ou equipes coordenadas por arquitetos, associados ao IAB e em pleno e regular exercício da profissão, em todo território nacional.
- 2.2 Não haverá pré-seleção de trabalhos, sendo considerados participantes todos os inscritos que entregarem os trabalhos em conformidade com as regras previstas no Regulamento do concurso.
- 2.3 Os trabalhos serão divididos por categorias ou temas, e as inscrições deverão ser vinculadas à escolha, pelo inscrito, da categoria a que pretende submeter seu trabalho, sendo, de qualquer sorte, o julgamento baseado apenas na qualidade dos trabalhos.
- 2.4 Não poderão participar do Concurso os arquitetos, coordenadores ou membros de equipes, componentes da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em primeiro ou segundo grau, seus subordinados ou aqueles que tenham com eles qualquer vínculo pessoal que os impeça, por força de imposição ética, de julgar com parcimônia e imparcialidade.

2.5 Os mesmos impedimentos antes descritos se aplicam aos arquitetos que tenham vinculação equivalente para com os dirigentes e funcionários da PROMOTORA ou para com os membros da Comissão Organizadora da Premiação, com o Presidente, com o Diretor Tesoureiro e com o Secretário Geral do IAB-SP.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições poderão ser feitas do dia 25 de fevereiro de 2002 até o dia 22 de abril de 2002, impreterivelmente, junto à secretaria do IAB-SP ou através do envio da ficha de inscrição anexa, por serviço postal com aviso de recebimento (AR) com data de postagem que respeite a data limite para a inscrição. Em hipótese nenhuma serão aceitas inscrições após essa data.

3.2 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação da regularidade das informações prestadas.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição, mas, no ato da inscrição, os arquitetos deverão comprovar a regularidade no pagamento de suas contribuições associativas junto ao IAB-SP.

3.4 Os associados aos demais departamentos estaduais do IAB deverão anexar, à ficha de inscrição, comprovação de regularidade no pagamento das contribuições associativas junto aos seus respectivos departamentos do IAB.

4. DAS CATEGORIAS E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

4.1 Os participantes poderão inscrever-se em duas Categorias, a saber: 1) Obra Realizada e 2) Projeto. Para inscrever-se na Categoria "Projeto" o participante deverá optar entre três subcategorias, a saber: a) Residencial, b) Comercial e c) Espaços Urbanos Públicos.

4.2 Caberá ao arquiteto Consultor e, subsidiariamente, à Comissão Julgadora analisar a adequação dos trabalhos, podendo impugnar aqueles trabalhos que não se adequem à categoria ou subcategoria para as quais estão inscritos.

4.3 A apresentação dos trabalhos deverá ser feita em até 4 pranchas A1 (84 cm. de largura X 59,4 cm. de altura) com uma faixa em branco (não utilizada) de 5 cm de altura na borda inferior de todas as pranchas. Esta faixa deve permanecer em branco ou na cor original do papel, pois sobre ela será colado adesivo com logomarca do concurso.

4.4 As pranchas deverão obrigatoriamente ser em formato "paisagem", ou seja, com sua dimensão maior na horizontal.

- 4.5 Poderá ser utilizado qualquer tipo de papel, técnica de desenho ou sistema de reprodução (cópia heliográfica, xerografia, plotagem, fotografia, colagem, etc.).
- 4.6 Textos explicativos e memoriais descritivos farão, obrigatoriamente, parte das pranchas, não sendo aceito nenhum outro material além das mesmas.
- 4.7 As pranchas deverão ser montadas em painéis semi-rígidos leves de forma que possam ser expostos sem a necessidade de nova montagem, recomendando-se o uso de sanduíche de isopor com plástico (tipo "Metier"), cartão reforçado ou outro semelhante sendo proibida a utilização de suportes rígidos pesados como, por exemplo, painéis tipo "Eucatex".
- 4.8 As pranchas deverão ser embaladas em papel Kraft ou outro papel resistente.

5. DA IDENTIFICAÇÃO E DO ANONIMATO:

- 5.1 As pranchas não poderão conter nenhuma identificação a não ser sua numeração seqüencial (1/4, 2/4, 3/4 e 4/4).
- 5.2 A Ficha de Identificação constante do material entregue aos inscritos deverá ser colocada em envelope que, previamente lacrado, será colado, com fita adesiva, sobre as pranchas pré-embaladas.
- 5.3 As pranchas pré-embaladas e o envelope colado sobre elas deverão ser re-embalados e, sobre esta embalagem externa, deverá constar, obrigatória e exclusivamente, o nome do concorrente ou do coordenador de equipe, admitindo-se, no caso de trabalhos remetidos por via postal, a existência de endereçamento ao IAB-SP.
- 5.4 Quando do recebimento, para que se preserve o anonimato, as embalagens externas serão previamente destruídas e os envelopes, e as pranchas respectivas, serão posteriormente numerados de forma aleatória, sem vínculo com as datas ou horários de recebimento, com um mesmo número identificador.
- 5.5 Apenas o número identificador individualizará os trabalhos durante o todo processo de julgamento, aí incluída a lavratura da ata dos trabalhos.
- 5.6 O envelope contendo a Ficha de Identificação será aberto, revelando a identidade do autor do projeto, apenas na Cerimônia de premiação.

6. DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO E DA ENTREGA DOS TRABALHOS:

- 6.1 O Consultor do Concurso será o Arquiteto Marco Fogaccia, CREA-SP N° 060148103-1.
- 6.2 O Arquiteto Consultor receberá perguntas e elaborará respostas - cujos teores serão encaminhado a todos os inscritos - esclarecendo eventuais dúvidas em relação às características, regras e regulamentos do concurso.
- 6.3 Caberá ao consultor a recepção dos trabalhos, a análise quanto a sua adequação aos editais e a impugnação dos trabalhos que apresentarem qualquer incompatibilidade ou desrespeito às normas estabelecidas.
- 6.4 Os trabalhos deverão ser entregues na secretaria do IAB-SP até às 18:00 horas do dia 27 de maio de 2002.
- 6.5 Serão aceitos os trabalhos, enviados através do serviço postal ("SEDEX" ou similar), postados até a data e hora limites acima estabelecidas.

7. DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO:

- 7.1 A Comissão Julgadora, em sua maioria arquitetos, será composta por cinco membros, indicados pelo ORGANIZADOR (três) e PROMOTORA (dois) e sua composição será informada aos inscritos assim que os componentes confirmarem a aceitação dos convites.
- 7.2 O julgamento será realizado em uma única fase.
- 7.3 Entre os trabalhos apresentados, a Comissão Julgadora selecionará até 14 finalistas e, entre estes, os 4 premiados escolhidos segundo os critérios objetivos estabelecidos no item "1", no TERMO DE REFERÊNCIA e nos critérios adotados pela Comissão.
- 7.4 Os 10 trabalhos selecionados e não premiados receberão menções honrosas e a Comissão Julgadora poderá, a seu critério, conceder destaque a trabalhos não selecionados.
- 7.5 As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e soberanas, não cabendo qualquer recurso a elas.
- 7.6 Será lavrada, ao termo dos trabalhos da Comissão Julgadora, ata onde constará breve descrição da dinâmica dos trabalhos, os critérios e justificativas que balizaram as escolhas dos premiados bem como a relação dos mesmos, individualizados pelo respectivo numero identificador.

8. DAS PALESTRAS INFORMATIVAS:

- 8.1 Em abril de 2002, em data e local a serem oportunamente informados aos inscritos, serão realizadas palestras informativas sobre as especificações técnicas do produto e algumas de suas aplicações.
- 8.2 O comparecimento às palestras não será compulsório e a ausência não desclassificará o inscrito.

9. DOS PRÊMIOS:

- 9.1 Serão concedidos prêmios, em dinheiro, para os melhores trabalhos em duas categorias, a saber: 1) Obra Realizada e 2) Projeto. Na categoria "Projeto", serão premiados os melhores trabalhos em três subcategorias, a saber: a) Residencial, b) Comercial e c) Espaços Urbanos Públicos.
- 9.2 Fará jus ao recebimento de prêmio, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) o primeiro colocado na categoria "Obra Realizada" e prêmios, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), cada um dos primeiros colocados nas subcategorias de "Projeto", perfazendo um total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em prêmios.
- 9.3 Serão atribuídas até 10 menções honrosas.
- 9.4 Os prêmios serão entregues em cerimônia a ser realizada no mês de junho de 2002, em local e data a serem confirmados.
- 9.5 Os autores (ou coordenadores das equipes) dos trabalhos premiados receberão certificados atestando o prêmio ou a menção honrosa. Os participantes não selecionados receberão certificado de participação.

10. DO CRONOGRAMA:

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	25/02/2002
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	22/04/2002
PERÍODO PARA CONSULTAS	25/02/2002 a 06/05/2002
PALESTRAS INFORMATIVAS	Abril de 2002
ENTREGA DOS TRABALHOS	27/05/2002
JULGAMENTO	3/06/2002 a 6/06/2002
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO, COM O ANÚNCIO DO RESULTADO FINAL	Junho de 2002

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1 No ato da inscrição, os autores dos projetos estarão, tacitamente, permitindo o uso de seus nomes e imagens para fins de divulgação da Premiação, bem como aceitando todas as condições deste Regulamento.
- 11.2 A inscrição subentende, da mesma forma, que os trabalhos premiados ou que receberem menções honrosas ficarão em poder da PROMOTORA por 1(hum) ano, período no qual esta poderá expô-los ou publicá-los.
- 11.3 A Secretaria do IAB-SP informará aos premiados, em data oportuna, quando os trabalhos premiados serão devolvidos aos seus autores.
- 11.4 Os trabalhos não selecionados serão devolvidos aos seus autores, em data a ser posteriormente informada.
- 11.5 Os autores dos projetos premiados ou que tenham recebido menção honrosa serão contatados via telegrama e telefone, quando serão informados apenas da sua condição de finalista.
- 11.6 Os casos omissos deste Regulamento serão avaliados e dirimidos por decisão do Arquiteto Consultor.

I PRÊMIO CAUÊ DE ARQUITETURA

CONCURSO NACIONAL DE PROJETOS E OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

O precursor de nosso cimento atual emerge de tempos antigos, do mundo Romano, após a humanidade ter confiado, por milhares de anos, em pedras naturais e tijolos como seus materiais básicos de construção.

Os Romanos descobriram que uma mistura de pozzolana com cal queimada produzia um material aglomerante hidráulico. A pozzolana em questão é uma tufa vulcânica cujo nome deriva do seu local de origem. Esta rocha é agora chamada "pozzolana" e depósitos substanciais foram descobertos mais tarde em outras regiões da Itália, Grécia, Alemanha e Irlanda. O Coliseo é um dos edifícios antigos mais famosos no qual um material aglomerante "cal/pozzolana" foi utilizado como cimento. Com a queda do Império Romano, o desenvolvimento dos materiais aglomerantes hidráulicos tornou-se paralisado.

No início do século XIX a queima de marga calcária abaixo da temperatura de sinterização foi melhor investigada e colocada em prática. A temperatura de sinterização ou clinquerização significa a temperatura de queima na qual o material, neste caso marga calcária, começa a amolecer como resultado de uma fusão insuficiente, de modo que alguma fase líquida é formada. A marga calcária para fazer cal hidráulica, ou seja, cal que endurece sob a água, foi queimada em seu estado natural sem misturas.

Em 1825, um pedreiro inglês, Aspdin, fez um avanço importante a respeito da manufatura de um material aglomerante artificial pela queima de uma mistura de calcário e argila. Por causa da cor semelhante ao calcário cinza esverdeado conhecido como pedra Portland, Aspdin denominou seu produto "Cimento Portland". Ele não era, entretanto, um cimento como nós entendemos hoje, mas uma cal hidráulica artificial.

Somente vinte anos mais tarde Isaac Charles Johnson desenvolveu um material aglomerante cujas propriedades ficaram próximas do cimento Portland atualmente fabricado. Desde então o desenvolvimento de manufatura do cimento desenvolveu-se como um importante ramo da indústria e rapidamente espalhou-se através do mundo.

No presente estágio de desenvolvimento, o cimento Portland é um material aglomerado hidráulico feito de uma mistura finamente moída de componentes contendo CaCO_2 (calcário), SiO_2 e Al_2O_3 (argilas, marga) e Fe_2O_3 (minério de ferro, piritas, argilas ricas em ferro).

Os componentes crus são moídos, misturados e queimados. Acima de 600°C inicia-se a decomposição do calcário em CaO e CO₂, reação esta completada a 900°C. A sinterização ou clínquerização começa a 1.250°C, isto é, a fusão de CaO com SiO₂, Al₂O₃ e F₂O₃ para formar novos compostos. A reação total nesta faixa de temperatura é exotérmica, ou seja, libera calor de modo que a temperatura de queima sobe rapidamente para 1.450°C - 1.500°C, produzindo como resultado maior formação de líquidos e a sinterização acelerada. O produto emergindo do processo de queima é uma massa granular dura de cor escura em torno do preto, conhecido tecnicamente como "clínquer". Juntamente com a adição de 3% de gesso para controle do tempo de pega, este clínquer é moído em cimento.

Deste modo, de maneira bem resumida, o processo de manufatura de cimento é descrito como consistindo de britagem, moagem e mistura dos materiais crus, queima da farinha a clínquer, e moagem final de clínquer ao cimento. Misturado com agregados (como britas, areias, etc.) e água o cimento reage ao ar e sob a água para formar um material duro como rocha e praticamente imperecível conhecido como concreto, o qual pode ser moldado em um formato qualquer para uma multiplicidade de propósitos.

2. O CAUÊ BRANCO:

A Camargo Corrêa Cimentos lançou em 2000 um produto até então pouco conhecido no Brasil, o Cimento Portland Branco Estrutural - o Cimento Branco Cauê, usado aqui até então principalmente por indústrias de argamassas e graniliteiros, mas de grande utilização por arquitetos no exterior. Acreditando que poderia colocar esse produto também nas pranchetas dos arquitetos brasileiros para que ele ganhasse novos usos, começou desenvolvendo, há um ano, soluções para pisos e argamassas com base no cimento branco e vem obtendo ótimos resultados quanto à estabilidade dos pisos resultantes - TERRAZO GRANILITE e PAVERS - atestando também, quanto à pigmentação, ótima fidelidade de cores.

Agora ela está lançando 1º PRÊMIO CAUÊ DE ARQUITETURA para que os arquitetos brasileiros possam se sentir estimulados a experimentar, nos seus projetos, uma grande liberdade de proposição de idéias e de sua aplicação nos mais variados ambientes.

Por permitir uma pigmentação mais simples que a do cimento cinza e a exploração de textura e cores através dos agregados - areias e granilhas, por exemplo - as argamassas e os pisos à base de Cimento Portland Branco Cauê oferecem uma gama de resultados bem maior que os produtos à base de cimento hoje existentes no mercado.

Esse leque de opções de aplicações é completado pelo caráter estrutural desse cimento que alcança resistências à compressão aos 28 dias superiores a 40 Mpa tendo uma alta resistência inicial similar aos cimentos conhecidos como ARI.

2.1 CAUÊ BRANCO ESTRUTURAL:

O Cauê Branco Estrutural CPB 40 é um cimento para uso geral. Com segurança e resistência equivalente a de um cimento cinza CP II 32, ele possui as mesmas aplicações do cimento comum. Disponível em sacos de 25 e 50 kg, o Cauê Branco Estrutural CPB 40 também pode ser usado ao natural, na cor branca, ou combinado com pigmentos coloridos. Aliás, por ser de fácil pigmentação, permite uma fidelidade à cor incomparável, muito difícil e, às vezes, impossível de ser alcançada com o uso do cimento cinza.

Veja, na tabela abaixo, um resumo das principais características do Cauê Branco Estrutural, comparado com cimento cinza.

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CIMENTO CAUÊ BRANCO DE USO GERAL E ESTRUTURAL

Cimento Cauê Cinza CPII 32	Cimento Cauê Branco CPB 40 - Uso Geral
Resistência a Compressão (28 dias) maior que 32 Mpa. Alta Resistência Inicial (ARI).	Resistência a Compressão (28 dias) maior que 40 Mpa. Alta Resistência Inicial (ARI) Brancura - 85%

Veja, também, algumas aplicações do Cauê Branco Estrutural.

APLICAÇÕES DO CIMENTO CAUÊ BRANCO DE USO GERAL E ESTRUTURAL

Concreto Estrutural	Edifícios residenciais/comerciais, pavimentos comerciais e industriais.
Painéis de fechamento (vedação e estruturais)	Edifícios comerciais, hipermercados, indústrias, hotéis, etc.
Blocos de concreto colorido para pisos, pavimentos e fechamentos.	Edifícios residenciais/comerciais, praças, calçadas.
Granilite	Shopping, Hipermercado, Lojas
Pavers	Calçadas, calcadões, estacionamentos, etc.
Terrazzo	Shopping, Estabelecimentos comerciais, Agências bancárias, hall de entrada hotéis, teatros, cinema, etc.
Cimentado	Pisos em geral, ex: Posto de gasolina, residências.
Pisos industriais	Indústrias, Centro de Distribuições (CD).
Ladrilho Hidráulico	Pisos residenciais, estabelecimentos residenciais, etc.

3. OS OBJETIVOS DO 1º PRÊMIO CAUÊ DE ARQUITETURA:

A presente Premiação tem por objetivos divulgar e incentivar o conhecimento da técnica de utilização do Cimento Portland Cauê Branco na construção civil, seu potencial e seus recursos para a utilização em pisos de edificações e de áreas urbanas em geral.

Com a intenção de premiar e divulgar os melhores projetos e obras, desenvolvidos com a utilização do Cimento Portland Cauê Branco, será critério preponderante para as avaliações da Comissão julgadora o emprego do material onde este possa se destacar pela coerência, adequação, criatividade e eficiência na interação entre as características do produto e o resultado almejado pelo projeto ou atingido pela obra.

A premiação tem, como expectativa de resultados, propostas arquitetônicas para edificações e para pisos que explorem o cimento branco como produto alternativo, inovador e vantajoso quando comparado ao cimento cinza e que apontem para uma evolução consistente no âmbito da tradicional "cultura do concreto" na Arquitetura Brasileira.

Deve ser destacado, no emprego do Cimento Cauê Branco, características que realcem sua versatilidade e eficiência na implementação das técnicas especificadas em projeto.

A exploração de soluções técnicas inovadoras e eficientes para a pigmentação nos panos de pisos, bem como o desenho do conjunto, também serão fatores relevantes.

3.1 CATEGORIA "PROJETO":

Podem ser propostas, na categoria "Projeto" e suas subcategorias, soluções técnicas e plásticas para pisos que empreguem o **Cimento Cauê Branco**.

Serão aceitas, desde que incluídas no conjunto de soluções para pisos, as propostas de utilização do **Cimento Cauê Branco** em mobiliário e artefatos que devem conferir uma leitura especial a esse espaço, constituindo-se em conjunto cuja harmonia e plasticidade serão aferidas no julgamento dos trabalhos.

Não se excluem das possibilidades de utilização do produto, as propostas que apresentem inovação ou ineditismo na aplicabilidade do **Cimento Cauê Branco** e, nestes casos, a Comissão Julgadora considerará como relevantes a eficiência e a eficácia da solução proposta.

3.2 CATEGORIA OBRA REALIZADA:

Além de respeitar os mesmos termos da categoria *PROJETOS*, encoraja-se o participante a apresentar propostas, na categoria *OBRA REALIZADA*, para estruturas em concreto - moldadas *in loco* ou pré-fabricadas (inclusive em elementos de fachada estruturais ou de fechamento) - à base de **Cimento Cauê Branco** buscando, com isto, contribuir para o desenvolvimento de propostas técnicas inovadoras e, na análise das obras apresentadas, premiar o emprego do CAUÊ BRANCO nesta que é uma das mais nobres, eficientes e plásticas de suas utilizações.

4. PALESTRAS INFORMATIVAS:

A complementação deste TERMO DE REFERÊNCIA será alcançada através de Palestras Técnicas Informativas.

A Camargo Correa Cimentos realizará palestras cujos temas versarão, especialmente, sobre as técnicas para a aplicação em pisos Terrazos e granilíticos moldados *in loco*.

O IAB-SP informará oportunamente aos inscritos os horário(s), data(s) e local(s) das Palestras.